



Publicada



2022

## Inclusão da Libras como Disciplina no Ensino Fundamental<sup>1</sup>

SILVA, Gabryella Alves da–gabycrazyperfect57@gmail.com<sup>2</sup>

SILVA, Josikellry Viana de Viveiros–josykeuri@gmail.com

YOSHIDA, Gláucia– glaucia.yoshida@bssp.edu.br<sup>3</sup>

### RESUMO

O presente estudo aborda a inclusão da disciplina de Libras nas escolas de ensino regular; em especial, no Ensino Fundamental. A escolha do tema ocorreu em virtude da dificuldade que pessoas surdas encontram para se comunicar com seus interlocutores nos mais variados espaços da sociedade. As hipóteses levantadas inicialmente foram: a Libras permite a comunicação de crianças ouvintes com crianças surdas; a disciplina de Libras proporciona a interação do professor com alunos surdos no Ensino Fundamental; a disciplina de Libras, no Ensino Fundamental, inclui os educandos surdos no ambiente escolar. Para a consecução do estudo, foi empregada a pesquisa bibliográfica, isto é, foram consultados artigos científicos e trabalhos publicados em anais de eventos. Após a pesquisa, duas das três hipóteses foram confirmadas, como mostrou a literatura. Mesmo tendo o acompanhamento de um intérprete em sala, o educando surdo não se sente incluído, devido à falta de uma sala de aula adequada, com recursos visuais, e professores capacitados.

**Palavras-chave:** Libras; Inclusão Social; Surdos.

<sup>1</sup> Artigo apresentado para Conclusão do Curso de Pedagogia da Faculdade BSSP

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia pela Faculdade BSSP

<sup>3</sup> Dr<sup>a</sup> em Educação, Socióloga e Pedagoga, orientadora, prof. da Faculdade BSSP

## 1. INTRODUÇÃO

---

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) possui gramática própria, é visual e de fácil domínio. Além do desenvolvimento da linguagem, a aquisição da Libras possibilita que a criança surda se desenvolva nos aspectos social, emocional e cognitivo, permitindo-lhes adentrar a um mundo com uma nova língua. Além disso, serve de base para a aprendizagem de muitas línguas, de preferência na forma escrita, haja vista que está ligada à língua portuguesa.

O foco da Libras é promover a comunicação entre pessoas surdas e seus interlocutores. No âmbito da sala de aula, entre esses alunos e os professores sem a necessidade da presença de um intérprete. No entanto, ressalta-se, inicialmente, a importância de se ter um intérprete dentro de sala, pois, em parceria com o professor, ele permite o acesso do aluno surdo ao conteúdo trabalhado.

Uma pesquisa (SILVA; OLIVEIRA, 2019), revelou que mais de 90% dos professores já perceberam que os educandos surdos não podem ser compreendidos somente com o uso da oralidade dentro de sala. Porém, raramente, os educadores utilizam ou encontram recursos metodológicos

disponíveis para superarem essas dificuldades, pois esses alunos necessitam de elementos visuais para compreenderem melhor o conteúdo.

Diante disso, o objetivo deste estudo é o de mostrar que, por meio da Libras, os educandos surdos podem se comunicar com mais facilidade como os professores e os demais colegas, conferindo a estes últimos a oportunidade de também aprenderem essa língua, de modo a interagirem com aqueles que são surdos, promovendo, dessa forma, a inclusão.

Algumas das hipóteses levantadas foram, a Libras facilita a comunicação dos educandos surdos com professores e colegas ouvintes, proporcionando a estes a oportunidade de aprenderem essa língua, promovendo, por conseguinte, a interação entre eles; a disciplina de Libras proporciona a interação do professor com alunos surdos no Ensino Fundamental.

Como metodologia, adotou-se a pesquisa bibliográfica, realizada de agosto a outubro de 2021. Os artigos e os trabalhos selecionados versaram sobre a inclusão da Libras como disciplina no Ensino Fundamental.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

---

### 2.1. História da Língua Brasileira de Sinais – Libras

Em meados do século XV, os surdos eram vistos como pessoas que não podiam receber educação, ou seja, sem qualquer capacidade de aprendizagem. Diante disso, muitas famílias tinham vergonha de mostrar para a sociedade os filhos com deficiência. Como essas crianças não atendiam aos “padrões” exigidos socialmente, elas ficavam em casa e não podiam ir à escola, apenas saíam com seus pais.

No início do século XVI, essa situação passou a se modificar mediante a luta pela educação na Europa. Naquela época, as pessoas ainda não entendiam que os surdos eram uma comunidade.

A luta estendeu-se até 1857. Na época, Eduard Huet, um surdo francês cansado do tratamento injusto dados as pessoas com essa deficiência, destacou-se nesse cenário. (SILVEIRA; CAVALCANTE, 2020) menciona que, ele veio ao Brasil e convidou Dom Pedro II para fundar a primeira escola para surdos do país.

Mesmo depois de tantas lutas, foi realizada, em Milão, uma conferência para surdos, que decidiu proibir o uso de língua de sinais em todo o mundo. A justificativa para isso foi a de que a melhor forma de comunicação entre surdos e não surdos era por meio de leitura labial, e não de gestos.

Todavia, com o uso continuado da língua de sinais, esta passou a ser novamente aceita. Posteriormente, uma nova luta foi lançada no Brasil, em 1993, por meio de um projeto de lei que regulamentou a Libras no país.

De acordo com Damázio (2005:61):

A LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais, possibilita o desenvolvimento linguístico, social e intelectual daquele que a utiliza enquanto instrumento comunicativo, favorecendo seu acesso ao conhecimento cultural científico, bem como a integração no grupo social ao qual pertence.

Os surdos que utilizam a Libras têm acesso aos conhecimentos históricos, culturais e científicos, o que favorece seu desenvolvimento social, intelectual e linguístico. Além disso, têm facilidade em se comunicar com os demais e se sentem incluído no grupo social ao qual pertencem.

Em 24 de abril de 2002, foi promulgada a Lei n.º 10.436, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, reconhecendo a Libras como meio legal de comunicação e expressão no Brasil. Conforme seu artigo 1º: Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras – e outros recursos de expressão a ela associados. [...] Parágrafo único. Entende-se como

Língua Brasileira de Sinais – Libras – a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas no Brasil. (BRASIL, 2002:n.p.) É importante ressaltar que essa lei garante a Libras no espaço educacional. Porém, ainda faltam instituições de controle e fiscalização do ensino e da formação continuada dos profissionais da educação inclusiva.

## 2.2. Conceito e Caracterização da Libras

No Brasil, a Libras é a língua materna da pessoa surda, ou seja, é a primeira língua com a qual ela tem contato, estando intimamente ligada a movimentos e expressões faciais, sendo compreensível a quem a mensagem se direciona. Assim, se o surdo fala uma frase negativa, ela será interpretada por meio de movimento feito pela cabeça.

## 2.3. Inclusão Social

As instituições de ensino são espaços importantes para o desenvolvimento dos indivíduos. É um ambiente para aquisição de conhecimentos e troca de ideias. Dessa forma, deve reconhecer as necessidades de todos os educandos, sem discriminação ou exclusão.

No processo educativo dos educandos surdos, o obstáculo que se enfrenta diante do seu desenvolvimento está relacionado com a linguagem. Isso porque, não se pode apenas inserir esse

Um dos aspectos principais de classificação da Libras como língua é a sua organização gramatical própria. Nessa língua, as estruturas das frases se diferenciam da estrutura daquelas da língua portuguesa. Mesmo seguindo o padrão sujeito-verbo-objeto, a construção das orações em Libras é mais objetiva e flexível. Por exemplo, a frase “Eu vou à Igreja hoje à noite” é transmitida, nessa língua, da seguinte forma: “Eu-Igreja-hoje-noite”.

Observa-se que cada palavra possui seu próprio sinal. Quando não possui, pode ser identificada por meio da datilologia, que é a soletração usando o alfabeto em Libras.

Muitas pessoas se referem à Libras como linguagem, o que não é correto, pois ela é uma língua, com regras e estruturas próprias definidas. A Libras permite que, quando a criança surda tem contato com outras crianças ou até mesmo com adultos que a usam, ela consegue desenvolver a comunicação, sem se sentir rejeitada.

educando no ambiente escolar sem que se tenha um atendimento adequado para suprir as suas necessidades linguísticas.

Muitos alunos surdos vão para as escolas sem o conhecimento de uma língua, pois vários deles vêm de famílias formadas por pais ouvintes e que talvez não tiveram o conhecimento da língua de sinais. Por esse motivo, a Libras configura-se como uma disciplina indispensável no âmbito do Ensino Fundamental.

Por meio da Libras, os educandos surdos comunicam-se com mais facilidade com professores e colegas ouvintes. Desse

modo, pode-se falar em inclusão, pois, como esclarece Cardoso (2003:24)

O processo inclusivo pode significar uma verdadeira revolução educacional e envolve o

É importante destacar, nesse contexto, que a função da escola é a de formar cidadãos, por meio do processo ensino-aprendizagem. Para tanto, deve disseminar valores éticos e morais, conhecimentos e competências, preparando os educandos para o exercício da cidadania, para a vida em sociedade de forma positiva, crítica e transformadora.

No Brasil, observa-se, nas últimas duas décadas, a tendência da construção de uma escola inclusiva, principalmente em relação aos alunos com necessidades especiais, opondo-se, dessa forma, a um modelo excludente. A ideia que está sendo fomentada é a de uma escola onde todas as crianças possam aprender juntas, independentemente das dificuldades e diferenças.

Todavia, os obstáculos ainda são inúmeros. De acordo com Silva e Pereira (2003) e Damázio (2007), o desafio enfrentado é o de transformar a escola de todos para todos em uma instituição igualitária, renovando suas práticas educativas, a fim de atender à realidade que envolve as problemáticas sociais, visando à formação de um cidadão plenamente consciente de seu compromisso.

Mesmo o país tendo avançado bastante, nota-se que as escolas ainda encontram dificuldades para promover a igualdade. Um dos pontos mais significativos nesse processo diz respeito à

descortinar de uma escola eficiente, diferente, aberta, comunitária, solidária e democrática onde a multiplicidade leva-nos a ultrapassar o limite da integração e alcançar a inclusão.

formação dos profissionais da educação, pois muitos não estão capacitados para atender aos desafios da sociedade em formar cidadãos comprometidos.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 208, Seção III, que: “A prioridade deve ser dada à assistência educacional especial às pessoas com deficiência no sistema de ensino formal” (BRASIL, 1988:n. p.). Por sua vez, a Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – assevera que o sistema educacional deve garantir que professores profissionais ou professores devidamente treinados trabalhem com qualquer pessoal especial em sala de aula.

A Lei n.º 13.146/15, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, diz que:

As salas de aula passarão também a ser inclusivas para as diversidades de necessidades e deficiências físico-motoras e cognitivas, destinadas ‘a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania’. (BRASIL, 2005:n. p.)

Percebe-se, todavia, que a inclusão, com garantia de direitos e qualidade de ensino, ainda não se efetivou; é um caminho a ser construído. Para tanto, várias mudanças são necessárias, tais como: estruturais, pedagógicas e de capacitação de professores para trabalharem com alunos com deficiência.

De acordo com Quadros (2003, 2004), o art. 58 da LDB não vem sendo cumprido, uma vez que:

Os alunos surdos têm garantidos seus direitos de serem atendidos nas escolas públicas, porém muitos professores, ou na sua grande maioria, não estão preparados para receber esses alunos, e sem esse preparo, por mais que os professores se esforcem e busquem metodologias de ensino-aprendizagem que melhor se adéquem para promover a inclusão, infelizmente podem ocorrer insucessos. (QUADROS, 2004:55)

Para que o ensino dos alunos surdos ocorra de forma plena, o papel do intérprete profissional é o de mediar esse processo em sala de aula e promover o diálogo entre professor e aluno.

A Lei n.º 12.319/2010 regulamentou a profissão de tradutor-intérprete de Libras (TILS). Assim, esse profissional realiza a interpretação simultânea nas duas línguas (Libras e língua portuguesa) (BRASIL, 2010). Em seu artigo 6º, a referida lei discorre sobre a função do intérprete.

Portanto, o papel que cabe a professores e tradutores é o de conseguir realizar o processo de inclusão de alunos

surdos. Obviamente, a presença de um intérprete em sala de aula é muito importante para esse educando, mas a presença desse profissional por si só não garante a inclusão e nem a aprendizagem.

Neste sentido, a atuação conjunta (educador e intérprete) é imprescindível para garantir a inclusão dos alunos surdos, sendo necessário que a escola forneça os recursos necessários para o desenvolvimento desse processo.

Para Garcia e Rocha (2013) e Marques, Barroco e Silva (2013), as escolas ainda não apresentam um quadro de inclusão de alunos com necessidade especial, como os alunos surdos. Isso porque, faltam salas apropriadas, materiais, recursos visuais e metodologias adequadas, bem como professores especializados capacitados e intérpretes, entre outros fatores.

Portanto, apesar de as escolas tentarem trabalhar com a inclusão, esta é algo que ainda não ocorre de maneira plena, principalmente junto a alunos surdos, pois, na maioria das vezes, faltam condições mínimas de atendimento e para que o trabalho dos profissionais possa ser realizado com excelência.

### 3. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de caráter bibliográfico. Segundo Gil (2010:50), uma pesquisa bibliográfica “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos

científicos”. Assim, a coleta de dados foi realizada por meio de informações levantadas junto a artigos publicados. Para a pesquisa do material, foram empregadas

as seguintes palavras-chave: Libras; Inclusão social; Surdos.

A pesquisa ocorreu de agosto a outubro de 2021. Foram considerados os seguintes critérios de inclusão para a seleção e análise dos artigos: resumos sobre a importância da Libras enquanto

disciplina escolar; inclusão social na educação do educando surdo; e artigos publicados no período de cinco anos (2016 a 2020). Foram excluídos artigos em língua estrangeira e artigos com mais de cinco anos de publicação.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

---

Foram encontrados e utilizados seis artigos evidenciando a importância da Libras enquanto disciplina no Ensino Fundamental e solicitando a inserção dessa disciplina no currículo escolar. Os dados foram analisados e apresentados em quadro.

Dos artigos selecionados, verificou-se que dois destacam a importância da Libras como disciplina no Ensino Fundamental, possibilitando ao educando surdo aprender uma língua e adquirir conhecimentos por meio dela (RAMPELOTTO, 2018; SILVA, 2016).

Outros dois artigos relatam a necessidade de uma capacitação para os docentes, de modo que estes saibam acolher educandos surdos. E ainda, mencionam os recursos e salas de aulas que não são apropriados e

nem adequados para esses alunos (LIMA; CÓRDULA, 2017; SILVA; OLIVEIRA, 2019).

Um artigo aborda o tradutor/intérprete, considerando-o como aquele que faz a integração da comunicação entre os educandos surdos e ouvintes. Destacou, ainda, que o intérprete tem um papel fundamental dentro da sala de aula (MACHADO, 2019).

Um outro artigo apresenta a necessidade de a criança surda em ter contato imediato com a língua de sinais – além de ser um direito –, de modo a permitir a interação dela com as demais crianças ouvintes (SILVEIRA; CAVALCANTE, 2020).

O quadro a seguir mostra o foco de cada um dos artigos abordados:

| AUTOR                                | ANO  | ENFOQUE   |
|--------------------------------------|------|---|
| SILVA, M. P. S.                      | 2016 | Relata experiências de professores e alunos ouvintes com alunos surdos, no Ensino Fundamental, no estado de Minas Gerais. O objetivo foi o de verificar se a inclusão realmente acontece dentro de sala; se a forma como lidam com os educandos surdos está correta; e se tanto educadores quanto educandos estão preparados para receberem os alunos com essa deficiência. |
| LIMA, J.A. C.;<br>CÓRDULA, E.B.L.    | 2017 | Trata da difícil tarefa da inclusão, em que o educador precisa desenvolver novas metodologias para diminuir o preconceito e trabalhar a diversidade, e como é trabalhada a educação de surdos por meio de repertórios.  |
| RAMPELOTTO, H. P.                    | 2018 | Analisa a Língua Brasileira de Sinais e sua possibilidade de inclusão nos currículos escolares brasileiros, e ressalta a relevância de seu ensino nas escolas.  |
| MACHADO, D. P. A.                    | 2019 | O artigo aborda a deficiência auditiva, o papel do intérprete, a história da educação dos surdos e, também, tratada história dos surdos no Brasil e no mundo.   |
| SILVA, L.C.;<br>OLIVEIRA, G. C. S.   | 2019 | Apresenta um a investigação realizada em duas etapas, com a participação de 60 professores contando suas experiências dentro de salas inclusivas frequentadas por surdos.   |
| SILVEIRA, J.M.;<br>CAVALCANTE, G. F. | 2020 | Apona a importância do ensino da língua de sinais nos primeiros anos de vida da criança na educação escolar/infantil.   |

Quadro 1 – Análise de Artigos  
Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

#### 4.1. Pontos de convergência dos artigos analisados

- De seis artigos, quatro deles abordam a história da Libras e dos surdos.
- Todos os artigos estudados falam sobre a importância da Libras enquanto disciplina escolar.
- Todos os estudos mencionaram a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconheceu oficialmente a Língua Brasileira de Sinais como a língua natural da comunidade surda.
- Todos falam sobre a comunicação de crianças ouvintes com educandos surdos, destacando que a Libras permite essa aproximação.
- Os artigos mostram que a Libras, dentro da sala de aula, favorece a interação entre o professor e os educandos surdos.
- E ainda, os artigos enfatizam que os educandos surdos não se sentem incluídos mesmo a Libras estando presente em sala de aula, pois não há



adaptação do alfabeto e de materiais visuais nessa língua.

#### 4.2. Análises das Hipóteses

- Libras permite a comunicação de crianças ouvintes com crianças surdas.
- Por meio do ensino da Língua Brasileira de Sinais, os educandos ouvintes aprenderão o básico para se comunicarem com os educandos surdos, promovendo, assim, a inclusão e permitindo a troca de ideias entre si.
- A disciplina de Libras proporciona a interação do professor com alunos surdos no Ensino Fundamental.
- A Libras facilita a comunicação dos educandos surdos com professores e colegas ouvintes, proporcionando a

estes a oportunidade de aprenderem essa língua, promovendo, por conseguinte, a interação entre eles.

- A disciplina de Libras, no Ensino Fundamental, inclui os educandos surdos no ambiente escolar.

O papel comum de professores e intérpretes é o de serem capazes de integrar educandos surdos ao ambiente de sala de aula. Dessa forma, ter um intérprete em sala é muito importante para os alunos com deficiência. Porém, somente a presença desse profissional não garante a inclusão. Assim sendo, deve haver uma parceria entre professor e intérprete, a fim de garantir a integração dos educandos surdos em sala.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo é resultado de uma pesquisa bibliográfica. Assim, foi realizada a leitura e análise de artigos, a fim de compreender a inclusão da Libras como disciplina no Ensino Fundamental.

Por meio da pesquisa empreendida, ficou evidente que, apesar de a Língua Brasileira de Sinais ser reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil, ainda faltam, nas escolas regulares, profissionais especializados, intérpretes e salas de aula adequadas, com materiais e recursos visuais.

Observa-se que muitos professores não se sentem preparados para receber educandos surdos, pois, por mais que busquem metodologias para a inclusão desses alunos, não conseguem obter

sucesso. Essa assertiva foi confirmada mediante os seis artigos analisados, em que os autores relatam a dificuldade que a maioria dos profissionais da educação enfrenta para incluir, em sala de aula, alunos surdos.

Dois pontos se destacaram durante a pesquisa: a indispensabilidade da disciplina de Libras nas escolas, porque, além de permitir que os educandos surdos se comuniquem com os colegas ouvintes e até mesmo com os professores, oportuniza a os ouvintes a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais; e os obstáculos no processo de comunicação dos educandos surdos com os professores em sala de aula, pois não basta apenas inseri-los em sala, é preciso ter um intérprete para

acompanhá-los, atendendo, assim, as suas necessidades, principalmente as linguísticas.

Diante do exposto, é notória a relevância do ensino de Libras no Ensino Fundamental, pois pode contribuir para a formação cidadã, fazendo com que os

educandos ouvintes a percebam como uma língua que deve ser aprendida. Entende-se que esse processo possibilitará tanto aos educandos surdos quanto àqueles que não o são interagirem de maneira plena, reforçando o processo de inclusão.

## REFERÊNCIAS

---

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Lei n.º 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. **Diário Oficial da**

**União**, Brasília, DF, 2 set. 2010. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1025011/lei-12319-10>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 14 set. 2021.

CARDOSO, Marilene da Silva. Aspectos Históricos da Educação Especial: da exclusão à Inclusão – Uma Longa Caminhada. *In*: STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, Juan José Mourino (Orgs.). **Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. p. 15-26.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Educação escolar inclusiva das pessoas com surdez na escola comum: questões polêmicas e avanços contemporâneos.

**Anais [...] II Seminário Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, Brasília, 2005.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez**. Brasília: MEC, 2007.

GARCIA, Sena Garcia; ROCHA, Luiz Renato Martins da. Análise do processo de inclusão de um aluno surdo no Ensino Fundamental II. **Anais [...] Congresso de Educação do Norte Pioneiro**, 13º, Jacarezinho, UENP, 2013. Disponível em: <http://www.uenp.edu.br/trabalhos/cj/anais/congressoEducacao2013/Atelani%20ena%20Garcia.pdf>. Acesso em 20 set. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Altas, 2010.

LIMA, Juliana Acácio Cordeiro de; CÓRDULA, Eduardo Beltrão de Lucena. O ensino da Libras no Ensino Fundamental. **Revista Educação Pública**, maio, 2017. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/17/9/o-ensino-da-libras-no-ensino-fundamental>. Acesso em: 17 ago. 2021.

MACHADO, Daniela Patrícia Almeida. A história da educação dos Surdos. **Revista Educar FCE**, São Paulo, v. 18, n. 1, mar. 2019. Disponível em: <https://www.fce.edu.br/educarfce/>. Acesso em: 23 ago. 2021.

MARQUES, Hivi de Castro Ruiz; BARROCO, Sonia Mari Shima; SILVA, Tânia dos Santos Alvarez da. Crianças ouvintes e surdas: considerações com base na Psicologia Histórico-Cultural. **Revista Brasileira de**

**Educação Especial**, Marília, v. 19, n. 4, p. 503-518, out./dez. 2013.

QUADROS, Ronice Müller de. Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/exclusão. **Ponto de Vista**, Florianópolis, n. 5, p. 81-111, 2003.

QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: efeitos de modalidade e práticas pedagógicas. *In*: MENDES, Enicéia G.; ALMEIDA, Maria Amélia; WILLIAMS, Lúcia C. A. (Orgs.). **Temas em Educação Especial: avanços recentes**. São Carlos, SP: UFSCar, 2004. p. 55-60.

RAMPELOTTO, Helena de Paula. A libras, suas particularidades e a importância de sua inserção no currículo do ensino fundamental. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 3, v. 8, p. 68-79, out. 2018. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/curriculo-do-ensino>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SILVA, Angélica Bronzatto de Paiva; PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. O aluno surdo na escola regular: imagem e ação do professor. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 19, n. 2, p. 173-176, 2003.

SILVA, Luane Costa da; OLIVEIRA, Gláucia Caroline Silva. A experiência de professores em salas inclusivas frequentadas por surdos: os desafios do acesso ao ensino de qualidade. **Instrumento: Revista de Estudo e Pesquisa em Educação**, Juiz de Fora, v. 21, n. 1, p. 102-118, jan./jun. 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/revis-tainstrumento/article/view/19083>.

Acesso em: 14 set. 2021.

SILVA, Maria Paula Souza. **Inclusão de libras como disciplina no Ensino Fundamental**. Frutal, MG: Prospectiva, 2016. Disponível em: <https://www.aacademica.org/repositorio.digital.uemg.frutal/39.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SILVEIRA, Jéssica Maria da; CAVALCANTE, Gledson Freire. O ensino da Libras na Educação Infantil: o lúdico como proposta facilitadora da aprendizagem. **Anais [...]** VII CONEDU, Campina Grande, novembro de 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/68977>. Acesso em: 17 ago. 2021.